

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PORTARIA N° 534/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) MARINA BRAGA GAUTERIO, Assistente em Administração, SIAPE 2069672 lotado(a) no(a) Proplad - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de acordo com o processo nº 23116.001969/2023-09, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2018. A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 06/03/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 24/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0020104** e o código CRC **5CE38C6D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001969/2023-09

SEI nº 0020104